Nº 559/2013
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/13, DE 10 DE JUNHO DE 2013.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA AO PROFESSOR SANDRO RAMOS DE LIMA, DIRETOR GERAL DA IFG - ANÁPOLIS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido a outorga de Título de Cidadania ao Professor **SANDRO RAMOS DE LIMA,** Diretor da IFG – Anápo**lis**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PAULO DE LIMA/070/2013